



Portaria de Dispensa de Licitação nº 015/2025

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para Contratação de Empresa visando à Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Orientação, Assessoramento e Consultoria Técnica Relacionados à área Contábil, Junto a Comissão de finanças e orçamento, buscando a Eficiência e Eficácia Dos Trabalhos Realizados, Bem Como, Emitindo Pareceres Técnicos Sobre Matérias Em Tramitação Na Comissão de Finanças e Orçamento Da Câmara Municipal de Sandolândia, Durante O Exercício de 2025

O Sr.º ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a elevada demanda de procedimentos necessário para o bom andamento dos trabalhos administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Sandolândia;

CONSIDERANDO os documentos e justificativas constantes no Processo Administrativo 135/2025;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, com fundamento no artigo Art. 75, inciso II c/c com art. 114 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "e" da Lei nº 14.133/2021, para Contratação de Empresa visando à Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Orientação, Assessoramento e Consultoria Técnica Relacionados à área Contábil, Junto a Comissão de finanças e orçamento, buscando a Eficiência e Eficácia Dos Trabalhos Realizados, Bem Como, Emitindo Pareceres Técnicos Sobre Matérias Em Tramitação Na Comissão de Finanças e Orçamento Da Câmara Municipal de Sandolândia, Durante O Exercício de 2025 , conforme especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante do Processo Administrativo nº 135/2025, em favor da empresa CONTABILIDADE E ASSESSORIA G J A LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.341.825/0001-10, pelo valor total de R\$ 35.666,64 (Trinta e cinco mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 666,64 (seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) referente a 04 dias do mês de maio e 7 parcelas igual e mensais no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA,
Estado do Tocantins, aos 27 de maio de 2025.

